

Os direitos do(s) paciente(s) incluem, mas não se limitam a:

- 1) Exercício dos direitos sem levar em conta a sua opção sexual, cultural, econômica, educacional ou religiosa ou o modo de pagamento por seu atendimento.
- 2) Atendimento cordial e respeitoso.
- 3) Conhecimento do nome do médico que tem a responsabilidade principal de coordenar seu atendimento e os nomes e relações profissionais de outros médicos que irão vê-lo.
- 4) Receber informações de seu médico sobre sua doença, o curso do tratamento e perspectivas de recuperação em termos que ele possa entender.
- 5) Receber tanta informação sobre qualquer tratamento ou procedimento proposto quanto ele/ela possa precisar para dar o consentimento ou para evitar este curso de tratamento. Exceto em emergências, esta informação deve incluir uma descrição do procedimento ou tratamento, os riscos medicamente significativos envolvidos em cada um e saber o nome da pessoa que realizará o procedimento ou tratamento.
- 6) Participar ativamente nas decisões relativas ao seu tratamento médico. Na medida do permitido por lei, isto inclui o direito de recusar o tratamento.
- 7) Consideração total da privacidade relativa a seu tratamento médico. Discussão de caso, consulta, exame e tratamento são confidenciais e devem ser conduzidos discretamente. O paciente tem o direito de ser aconselhado quanto a necessidade de acompanhamento.
- 8) Tratamento confidencial de todas as comunicações e registros dos cuidados relativos à sua estadia no centro. Sua permissão por escrito deve ser obtida e seus registros podem ser disponíveis para qualquer pessoa que não esteja diretamente envolvida em seu cuidado.
- 9) Resposta positiva a quaisquer solicitações razoáveis que ele/ela possa fazer para o serviço. Deixar o centro mesmo contra o conselho de seus médicos.
- 10) Continuidade razoável do atendimento e conhecer com antecedência horário e local da consulta, assim como o médico que presta o atendimento.
- 11) Ser avisado se o médico do centro/pessoal se propuser a participar ou realizar experiências que afetem seus cuidados ou tratamento.
- 12) O paciente tem o direito de se recusar a participar de tais projetos de pesquisa.
- 13) Ser informado por seu médico ou por um encarregado de seu médico sobre suas necessidades de assistência médica contínua após sua alta do centro.
- 14) Examinar e receber uma explicação de sua conta, independentemente da fonte de pagamento.
- 15) Saber quais regras e políticas do centro se aplicam à sua conduta como paciente.
- 16) Ter todos os direitos dos pacientes aplicáveis à pessoa que possa ter a responsabilidade legal de concordar com decisões relativas ao atendimento médico em nome do paciente.
- 17) Designar visitantes. Se o paciente tiver capacidade de decisão, quer o visitante esteja ou não tenha laço consanguíneo ou de casamento, a menos que;
  - (A) Não sejam permitidos visitantes;
  - (B) A instalação determina razoavelmente se a presença de um determinado visitante pode afetar a segurança de um paciente e membros do atendimento de saúde, ou afetar a organização das operações das instalações;
  - (C) O paciente indicou ao pessoal da unidade de saúde que não quer mais que essa pessoa o visite.
- 18) Ter os desejos do paciente considerados para fins de determinar quem pode visitar; se o paciente não tiver capacidade de decisão, ter o método dessa consideração divulgado na política de visitas do centro. No mínimo, o centro deve incluir qualquer pessoa que conviva com o paciente.
- 19) Esta seção não deve ser interpretada de forma a proibir uma unidade de saúde de estabelecer restrições razoáveis à visitação, incluindo restrições sobre as horas de visitação e restrição dos visitantes.
- 20) O direito de ser informado de que Neil Greenspan, MD, David Schreiber, MD, Alyn Adrain, MD, Samir Shah, MD, Jeremy Spector, MD, Brett Kalmowitz, MD, Valley Dreisbach, MD, Tian Gao, MD e Daniel Greenwald, MD têm participação acionária neste centro.

Reclamações pode ser endereçadas ao administrador no 401-274-4800 ou:  
Departamento de Saúde

3 Capitol Hill  
Providence, RI 02908  
Phone: 401-222-5960

Accreditation Association for Ambulatory Health Care, Inc.  
5250 Orchard Road, Suite 200 Skokie, Illinois 60077  
(847) 853-6060

Office of Medicare Beneficiary Ombudsman [www.medicare.gov/Ombudsman/activities.asp](http://www.medicare.gov/Ombudsman/activities.asp)  
1-800-MEDICARE